

PORTARIA Nº 003 / 2019 – CPSS - (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019)

A Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Diário dos Municípios – FAMUP, no dia 03 de setembro do presente ano, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO ser o edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 a lei interna do procedimento administrativo adotado, vinculando, reciprocamente, a administração e os candidatos, nos ditames por ele fixados;

CONSIDERANDO a publicação da retificação do edital do Processo Seletivo, no dia 03/09/2019 no site institucional do Município, e no dia 04/09/2019, no diário da FAMUP, constando, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a presença das áreas de atuação, bem como os requisitos mínimos para concorrer ao cargo, dentre eles residir na área de abrangência da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação do edital, com a apresentação do comprovante de residência;

CONSIDERANDO a presença, no edital supramencionado, de um cronograma (Anexo IV do Edital) a ser cumprido por esta comissão, notadamente quanto às datas para a realização das provas, entrevistas, publicação da homologação da classificação preliminar, prazo para interposição de recursos, homologação do processo seletivo e convocação;

CONSIDERANDO a existência de recursos e denúncias a esta Comissão, quanto à existência de candidatos aptos a concorrerem ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, divulgados através da Portaria 001/2019 - CPSS, publicada no dia 09 de setembro de 2019, que não residem na área em que pretendem atuar;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar, novamente, a regularidade bem como eventuais inconsistências de todas as inscrições inerentes aos cargos de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente a moralidade e a publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - ADIAR a data da realização, somente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, das provas que seriam realizadas no dia 11/09/2019, na EMEF CAIC.

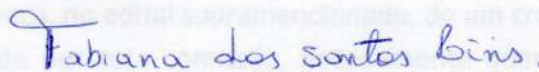
Art. 2º. A publicação da nova data para realização das referidas provas para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde será divulgada através dos diversos meios de comunicação do Município de Pombal, bem como nos sítios eletrônicos www.pombal.pb.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>.

Art. 3º. Será divulgada nova lista de candidatos aptos a concorrerem ao cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde, Pombal-PB, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2019.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.


Fabiana dos Santos Lins

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado